



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE VITÓRIA

**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
Vereador Anderson Goggi – REPUBLICANO**

A Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, fundamentado pelos arts. 172, XIII, 225, II e 230, do Regimento Interno Vigente, por iniciativa do Vereador Davi Esmael (Republicanos), requer a Vossa Excelência, que seja inserido em ata um

## VOTO DE PESAR

Com o objetivo de manifestar profundo pesar pelo falecimento do amado **Sr. Isomar Santos Antunes**, ocorrido em 19 de janeiro de 2026.

Presbítero na Igreja Assembleia de Deus, Ministério Santificar, localizada no bairro Estrelinha, em Vitória, Espírito Santo, o Sr. Isomar exerceu seu ministério com notável dedicação e compromisso com a obra do Senhor.

O Sr. Isomar Santos Antunes dedicou sua vida à nobre missão de servir a Deus e ao próximo, sendo um exemplo de fé, retidão e serviço cristão. Sua atuação na igreja e sua presença na comunidade de Estrelinha fortaleceram vidas, uniram famílias e iluminaram caminhos, marcando profundamente todos que o cercavam.

Sua partida representa uma perda inestimável para seus familiares, amigos e para o corpo eclesiástico, mas é consolada pela esperança da vida eterna. Seu amor, dedicação e firmeza na fé permanecem como legado, servindo de inspiração para as futuras gerações.

Inspirados por sua trajetória, recordamos as palavras de 2 Timóteo 4:7: “Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé.” Sua vida permanece como testemunho vivo de fidelidade, propósito e esperança.

Diante dessa irreparável perda, esta Câmara Municipal de Vitória expressa seus mais sinceros sentimentos de pesar aos familiares, amigos e irmãos da fé, rogando a Deus — nosso consolo eterno — que lhes conceda força, paz e serenidade neste momento de dor. Manifestamos nosso profundo pesar pelo falecimento deste servo dedicado, que deixa um legado eterno de amor e testemunho cristão.

Palácio Atílio Vivacqua, 20 de janeiro de 2026.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330035003300350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em **20/01/2026 11:23**

Checksum: **B052A14F1B7A62C1154344DF9380467BF56F3C443F7DADA8DA48D87F5414ADA4**